



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

REGISTRADO SOB N. 1404/97  
AS. FLS. 175V  
LIVRO N. 23  
EM. 30/09/97  
Museparcia  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1404/97  
30 DE SETEMBRO DE 1997

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Indígena de Pequenos Produtores Rurais Aldeia Mata da Cafurna e determina outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Indígena de Pequenos Produtores Rurais Aldeia Mata da Cafurna, localizada no Bairro Cafurna, nesta cidade, pelos relevantes serviços que tem prestado aos palmeirenses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

PUBLICADA, REGISTRADA E ARQUIVADA NO LIVRO 23,  
FOLHA 175 NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30/09/97



  
**Raimundo Felix Bizarra**  
Diretor da Div. de Serv. Gerais